



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2002 em 20 de junho de 2002.

Aprova as Contas do Município de Montadas de responsabilidade do Ex-Prefeito Lindembergue Souza Silva, relativo ao exercício financeiro de 2000.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS,

Faz saber que a Câmara Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 13 da Constituição do Estado da Paraíba, combinando com os parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e:

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Nº 15/2002 de 17 de abril de 2002, referente ao processo TC Nº 02.863/01, onde **os Conselheiros decidiram por unanimidade em sessão plenária emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas do Ex-Prefeito Municipal de Montadas Sr. Lindembergue Souza Silva, relativo ao exercício financeiro de 2000;**

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal é o que julga em definitivo, as contas a ordenadores de despesas públicas locais;

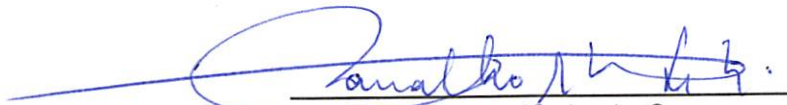
CONSIDERANDO não ter havido a utilização indevida em proveito próprio ou alheio de bens, rendas ou serviços públicos;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, Estado da Paraíba, em sessão realizada no dia 20 de junho de 2002, decidiu por unanimidade **APROVAR E PROMULGAR** o seguinte:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Ex-Prefeito Municipal Lindembergue Souza Silva, relativo ao exercício financeiro de 2000 e conseqüentemente convalidadas todas as despesas realizadas pelo Executivo no referido exercício.


Artigo 2º - A presente Resolução Legislativa entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS, 20 de junho de 2002.



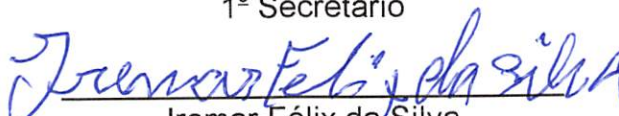
Ramalho Antônio de Souza

Presidente



Cícero Liberato da Silva

1º Secretário



Iremar Félix da Silva

2º Secretário

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL Nº 12078

Em, 29 de 06 de 2002



Pela Prefeitura